

Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, Nº 16 de 15 de Agosto de 2017

Dispõe sobre composição dos membros da Comissão de Integração Ensino e Serviço do Médio Norte Matogrossense (CIES/MNM) pertencente a Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II – O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento de saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

III – A Portaria GM/MS Nº. 1996 de 20 de agosto de 2007 que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências;

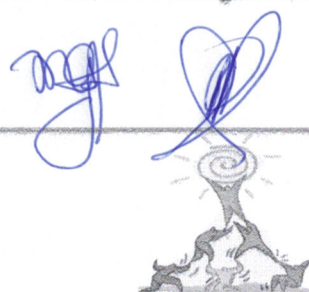
IV – As Resoluções CIB/MT Nº. 071 de 23 de julho de 2009 e N º 282 de 11 de novembro de 2010, que dispõem respectivamente sobre a criação e a recomposição da Comissão de Integração Ensino - Serviço do Estado de Mato Grosso - CIES/MT.;

V – A Resolução CIB/MT Nº 078 de 03 de abril de 2012, que dispõe sobre a instituição de 16 (dezesseis) Comissões Intergestores Regionais – CIR no Estado de Mato Grosso;

VI – A Resolução CIB/MT Nº 053 de 03 de agosto de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MT do Estado de Mato Grosso;

VII – O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

VIII – A necessidade de Atualizar os membros da Comissão de Integração Ensino e Serviço do Médio Norte Matogrossense - CIES/MNM pertencentes a Região de Saúde Médio Norte Matogrossense, do Estado de Mato Grosso.



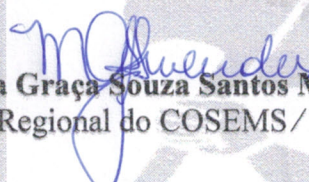
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os novos membros da **Comissão de Integração Ensino e Serviço do Médio Norte Matogrossense - CIES/MNM** pertencentes a Região de Saúde Médio Norte Matogrossense, do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Tangará da Serra, 15 de Agosto de 2017.


Sônia Regina Andrade
Coordenadora da CIR/MNM


Maria da Graça Souza Santos Mendes
Vice Regional do COSEMS/MT



ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO CIR MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE Nº016
DE 15 DE AGOSTO DE 2017

Coordenador da CIES Secretária Executiva	Gicelly Maria Lorenzi Zanatta Souza Inez Ferreira Figueiredo Lauro	
MEMBROS DA CIES MUNICÍPIO E ERSTS/SES/MT	TITULAR	SUPLENTE
ARENÁPOLIS	MARIA MARINALDA RIBEIRO	MARIALVA FERNANDES BEATO
BARRA DO BUGRES	MÁRCIA BENEDITA GOUVEIA PEREIRA	WANIA QUEIROZ DE SOUZA CASTANHO
CAMPO NOVO DO PARECÍS	NOELY NEGRÃO DE OLIVEIRA RODRIGUES	LILIAN CARLA LOPES PEGAIANE
DENISE	*	*
NOVA MARILÂNDIA	HIAMBBA CARLA CAVALCANTE NASCIMENTO	*
NOVA OLÍMPIA	LUCAS ARANTES FEITOZA	ELIANE OLIVEIRA COSTA
PORTO ESTRÊLA	MARIA ELIZETE FERREIRA DO ROSÁRIO BATISTA	BENEDIA DA COSTA E SILVA
SANTO AFONSO	LILIAN DE ASSIS COUTO PEÇANHA	OSVALDO FERREIRA RODRIGUES
SAPEZAL	GISELE RODRIGUES DA SILVA VIEIRA	KEISA CAMACHO BALDUINO MARCELINO
TANGARÁ DA SERRA	GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA	RÔMULO CEZAR RIBEIRO DA SILVA
ERSTS/SES/MT	INEZ FERREIRA FIGUEIREDO LAURO	MARCOS AURELIO CRUZ
ERSTS/SES/MT	JUCINEI CLAUDIO C.DA BOA MORTE	MARIA APARECIDA DE AGUIAR
ERSTS/SES/MT	SUZANA SCHNEIDER SANTOS	VALMIRA TAVARES XAVIER AYABE

*aguarando a indicação do Gestor

Tangará da Serra, 15 de Agosto de 2017

Sonia Regina Andrade
Coordenadora da CIR/MNM

Maria da Graça Souza Santos Mendes
Vice Regional do COSEMS/MT

